TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança-PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos e suprmento de informática, a fim de atender as necessidades da câmara municipal;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequadoa seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança, 07 de junho de 2023.

MARINALDO AMBROSIO DA SILVA:62376748291

Assinado de forma digital por MARINALDO AMBROSIO DA SILVA:62376748291

Marinaldo Ambrosio da Silva
Presidente da Câmara